



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2021

### RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente torna público o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamada Pública nº 1, de 17 de abril de 2021, conforme quadro abaixo. Os instrumentos jurídicos serão celebrados com os Consórcios Públicos classificados entre a 1ª e 9ª posição, considerando o valor inicialmente previsto no Edital, de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Classificação	Consórcio	Projeto	Critérios de Priorização		
			I - Quantidade de municípios que terão os lixões/aterros controlados encerrados (verificados)	II - Quantidade de RSU gerada (t/dia)	III - População beneficiada pelo projeto
1	UNIÃO DA SERRA GERAL	Janaúba	13	177,74	269.190
2	CONVALES	Bonfinópolis de Minas	12	70,86	121.914
3	CIMVALPI	Ponte Nova	11	299,23	415.261
4	CORESAB	Felixlândia	11	107,89	112.394
5	CODANORTE	Januária	8	142,18	148.104
6	CIMME	Conceição do Mato Dentro	8	52,70	91.773
7	CIGRES	Machacalis	7	49,13	51.178
8	CISPAR	Patos de Minas	6	271,45	282.757
9*	CODANORTE	Buritizeiro	6	149,22	155.337
10	CODANORTE	Icaraí de Minas	6	132,32	137.740
11	RIDES	Monte Carmelo	6	108,89	113.423
12	CICANASTRA	Piumhi	6	66,63	69.408
13	CONSANE	Ijaci	4	347,25	361.721
14	CISPAR	Patrocínio	4	122,11	127.196
15	CODANORTE	Juvenília	4	41,90	43.602
16	CIMVALPI	Ouro Preto	3	177,57	217.875
17	CIDES	Santa Vitória	3	148,49	154.681
18	CORESAB	Paraopeba	3	65,56	68.299
19	CIDES	Capinópolis	3	65,47	68.193
20	CODANORTE	Varzelândia	3	53,53	55.774
21	CIGEDAS	São João Del Rei	2	184,08	234.323
22	CORESAB	Diamantina	2	51,11	53.246
23	CONIGRES-VALE	Ouro Verde de Minas	2	11,31	11.783
24	CIDRUS	Candeias	1	11,26	11.735
25	ECOTRES	Conselheiro Lafaiete	0	145,71	224.782
26	CIMASAS	Itajubá	0	116,30	222.988
27	CIESP	Bicas	0	47,59	49.570
28	CONDAPAV	Cristiano Ottoni	0	40,27	41.953

\* Os projetos classificados até a 9ª posição, desde que atendido o item 4 do Edital, serão contemplados com recursos financeiros, conforme o item 5.2 do Edital, que prevê que o valor total de recursos disponibilizados será de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais). A partir da 10ª posição, os demais projetos classificados poderão ser contemplados na hipótese de haver mais recursos disponibilizados, incluindo a condição prevista no art. 12 da Portaria MMA nº 20, de 14 de janeiro de 2021.